



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 76, de 26 de abril de 2007.

Súmula: Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Câmara Municipal no dia 30 (segunda-feira) de abril de 2007, face à véspera do Dia Universal do Trabalho.

Parágrafo único. Retorna a atividade normal no próximo dia 2 (quarta-feira) de maio de 2007, inclusive com a realização da 93ª Sessão Ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Milton Penido
PRESIDENTE